

Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE



Portaria nº 033/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190006

Ref. Processo nº. CONVITE Nº 1/2019-001

Objeto Contratual: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do SAAE.

A Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE, PREGOEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MANOEL DE JESUS BRITO LOBATO, CPF nº 058.135.062-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE



fornechos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 16 de Julho de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
DIRETORA-PRESIDENTE
GESTORA DO CONTRATO